



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 253/2025 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 78/2024 PRESI/GAPRES

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições do Art. 19, XII e LV, do Regimento Interno e,~~

~~CONSIDERANDO a publicação da Portaria Presidência nº 60/2024 PRESI/GAPRES, de 13 de março de 2023, no Diário Oficial da União n. 53, seção 2, página 77, de 18 de março de 2024;~~

~~CONSIDERANDO a posse e entrada em exercício na data de 9 de abril do ano em curso;~~

~~CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 0000584-53.2024.6.01.8000,~~

R E S O L V E:

~~Art. 1º. Lotar o servidor VINICIUS COELHO ARAUJO, Analista Judiciário – Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, na 2ª Zona Eleitoral.~~

~~Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

Desembargador ~~JÚNIOR ALBERTO~~

Presidente TRE-AC

Rio Branco, 10 de abril de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 10/04/2024, às 16:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0659220** e o código CRC **3F04763B**.